



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 796, DE 14 DE MAIO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado nacional alusivo a Corpus Christi que será celebrado no dia 30 deste mês de maio de 2013, uma quinta-feira.


DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo, no âmbito da administração pública municipal, no dia 31 de maio de 2013, sexta-feira.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração